Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.364 Aracaju/Sergipe segunda-feira 28 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza Professor da Secretaria de Estado da Educação, a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 26, inciso III, alínea "b", e §§ 1º, inciso I, alínea "b", 4º e 6º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994; (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e tendo em vista o processo protocolado sob nº 018.000.40226/2012-5, de 27 de novembro de 2012, na Secretaria de Estado da Educação, resolve

A U T O R I Z A R

MARCOS ANTONIO GOES COSTA, CPF (MF) nº 478.872.065-53, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Estado da Educação, a se ausentar do País, a fim de empreender viagem ao Paraguai, para participar do Curso de Doutorado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade San Carlos, em Assuncion, no período de 1º de abril de 2014 a 30 abril de 2015, sem ônus para o Estado de Sergipe, porém, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Aracaju, 23 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 330/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALBERTO JORGE SILVA BISPO, Auditor Técnico de Tributos II, CPF nº 127.221.115-00, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Titular da Segunda Câmara de Recursos Fiscais, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 331/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FÁTIMA TAVARES DE ANDRADE, Auditora Técnica de Tributos II, CPF nº 235.382.445-53, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Suplente, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 332/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JANE MARY MACIEL SANTANA, Auditora Técnica de Tributos II, CPF nº 199.414.125-53, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Titular da Primeira Câmara de Recursos Fiscais, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 333/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar LÍVIA MARIA SILVA CORREIA,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Auditora Técnica de Tributos II, CPF nº 199.365.835-15, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Suplente, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 334/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconduz Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir MARTA EUGENIA SERRANO ARCE, Auditora Técnica de Tributos II, CPF nº 126.935.535-04, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Suplente, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 335/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSANE DA SILVA FRANCO, Auditora Técnica de Tributos II, CPF nº 256.276.355-68, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Titular da Primeira Câmara de Recursos Fiscais, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 336/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SÔNIA MARIA SANTANA SANTOS, Auditora Técnica de Tributos II, CPF nº 199.679.935-53, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Titular da Segunda Câmara de Recursos Fiscais, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 337/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar TADEU ROLLEMBERG BRAGANÇA DE AZEVEDO, Auditor Técnico de Tributos II, CPF nº 663.441.587-00, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Suplente, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 338/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconduz Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir LÍDIA TEIXEIRA NERY, Auditora Técnica de Tributos II, CPF nº 149.955.305-68, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Titular da Primeira Câmara de Recursos Fiscais, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 339/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconduz Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir LOURIVAL GONÇALVES FERREIRA, Auditor Técnico de Tributos II, CPF nº 077.037.835-87, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Suplente, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 340/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconduz Membro Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE
:

Art. 1º - Reconduzir VALTER JOSÉ DOS SANTOS, Auditor Técnico de Tributos II, CPF nº 103.711.845-68, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Suplente, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 341/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconduz Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 69; 70, § 2º; e 75 da Lei nº 7.651, 31 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 8.043, de 02 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir MARILENE MARIA NUNES, Auditora Técnica de Tributos II, CPF nº 222.873.534-53, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe, na qualidade de Membro Titular da Segunda Câmara de Recursos Fiscais, como Representante da Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 5002/2015
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga a Comissão Permanente de Leilão Público de Bens Móveis considerados inservíveis para a Administração Pública, no âmbito da Superintendência de Gestão de Patrimônio e Arquivo do Estado – SUPAT/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de conformidade com o Decreto n º 24.571/2007 de 31 de julho de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Comissão Permanente de Leilões Públicos

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, criada por meio da Portaria nº 332/2015 de 20 de janeiro de 2015, dando continuidade aos serviços executados por Comissão em funcionamento desde o ano 2000 e que houvera sido prorrogada a última vez por meio da Portaria nº 689/2014, encarregada de promover e realizar os procedimentos licitatórios paracontratação de leiloeiro público e para a alienação de veículos, sucatas, peças, acessórios, móveis, utensílios e equipamentos em geral, considerados obsoletos, inservíveis e/ou irrecuperáveis, da Administração Direta e Indireta, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão de Patrimônio e Arquivo do Estado – SUPAT/SEPLAG, por 01 (hum) ano.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação da primeira, e secretariados pela última, constituírem a Comissão Permanente de Leilões Públicos desta Secretaria:
Solange Leite de Oliveira – CPF: 267.674.655-34
José Adilson Moreira Costa – CPF: 153.793.885-15
Diana Almeida Centurión - CPF: 013.074.665-75
Valmir Santos – CPF: 036.845.395-20
Olga Ester Azevedo Oliveira Cesar – CPF: 266.331.405-68

§1º Os membros da Comissão constituída na forma do "caput" deste artigo desempenharão as correspondentes funções, sem prejuízo das suas atividades normais de servidores públicos no setor onde se encontram lotados;

Art. 3º Fica concedido aos membros da Comissão de que trata essa Portaria, um adicional mensal, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto Governamental nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.
Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, em 20 de dezembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°5032
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para avaliação de processos de Insalubridade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de conformidade com o Decreto n º 24.571 de 31 de julho de 2007;

Considerando a necessidade de análise criteriosa dos processos administrativos encaminhados a Comissão Especial de Insalubridade;

Considerando que o referido trabalho deve ser realizado por um Grupo Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, embora que sem haver prejuízo das atividades de rotina de cada servidor integrante do mesmo grupo;

Considerando que este trabalho requer além do expediente normal, uma carga horária adicional, para atender as necessidades de visitas técnicas, de discussão e preparação em tempo hábil dos processos.

DECRETA:

Art. 1° - Prorroga por mais 12 meses no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Comissão Permanente de Insalubridade, para avaliação dos processos concernentes a requerimento de servidor da administração Pública Estadual, relativos à gratificação por serviços insalubres:

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do art. 1º deste Decreto é composta pelos seguintes membros:

I-Grupo Técnico:
A) Nadja Pereira Silva Magalhães, RG 213544, CPF 072.960.105-68;
b) Alexsandro Santos Mendes, RG 896156, CPF 904.114.205-34;
c) Enilda Ferreira Freire, RG 3518442, CPF 236.516.875-20;
d) Tânia Cristina Souza Rabelo Moraes, RG 348768, CPF 275.973.695-49.

Art. 3° Compete ao Grupo Técnico:
I-Realizar visitas técnicas no local de trabalho do servidor requerente da gratificação;

II-Elaborar o Laudo Técnico Pericial, após realização da perícia que deverá conter conclusão pela concessão, ou não, da gratificação de insalubridade ou de periculosidade, bem como sugestão de medidas que venham a eliminar ou minimizar o risco e o percentual da gratificação.

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

III - Analisar, preliminarmente, se a atividade, o cargo ou o local de trabalho se enquadram nas situações previstas para concessão das gratificações de insalubridade, podendo concluir de imediato pelo indeferimento do pedido;
IV- Realizar o acompanhamento da manutenção das condições insalubres que ensejarem a concessão das gratificações a partir de reavaliação periódica dos processos deferidos;
V- Elaborar relatório gerencial das solicitações analisadas, apresentando a previsão de gastos, e das solicitações deferidas e indeferidas, apresentando o aumento de despesas, bem como a relação custo benefício com a adoção das medidas sugeridas;
VI- Encaminhar os processos para aprovação do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º Pela participação na Comissão instituída por este Decreto, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional equivalente ao limite máximo estabelecido pelo § 3º do art. 3º do Decreto 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterada pelo Decreto 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 6º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°5033
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão, para avaliação de processos de Periculosidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de conformidade com o Decreto n º 24.571 de 31 de julho de 2007;

Considerando a necessidade de análise criteriosa dos processos administrativos encaminhados a Comissão Especial de Periculosidade;

Considerando que o referido trabalho deve ser realizado por um Grupo Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, embora que sem haver prejuízo das atividades de rotina de cada servidor integrante do mesmo grupo;

Considerando que este trabalho requer além do expediente normal, uma carga horária adicional, para atender as necessidades de estudo, de discussão e preparação em tempo hábil dos processos.

DECRETA:

Art. 1° - Prorroga por mais 12 meses no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Comissão Permanente de Periculosidade, para avaliação dos processos concernentes a requerimento de servidor da administração Pública Estadual relativos à gratificação por serviços periculosos:

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do art. 1º deste Decreto é composta pelos seguintes membros:

I-Grupo Técnico:
A) Maria Rosa Dulce Oliveira Menezes, RG 879992, CPF 336.558.555-91;
b) Kátia Gama da Silva, RG 544.534, CPF 201.925.765-34;
c) Gedalva Santos Nascimento, RG 693.213, CPF 312.472.455-00;
d) Geovanilson Leandro dos Santos, RG 706.693, CPF 371.449.525-37.

Art. 3° Compete ao Grupo Técnico:
I-Realizar visitas técnicas no local de trabalho do servidor requerente da gratificação;

II-Elaborar o Laudo Técnico Pericial, após realização da perícia que deverá conter conclusão pela concessão, ou não, da gratificação de periculosidade, bem como sugestão de medidas que venham a eliminar ou minimizar o risco e o percentual da gratificação.

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

III - Analisar, preliminarmente, se a atividade, o cargo ou o local de trabalho se enquadram nas situações previstas para concessão das gratificações de periculosidade, podendo concluir de imediato pelo indeferimento do pedido;
IV- Realizar o acompanhamento da manutenção das condições periculosas que ensejarem a concessão das gratificações a partir de reavaliação periódica dos processos deferidos
V- Elaborar relatório gerencial das solicitações analisadas, apresentando a previsão de gastos, e das solicitações deferidas e indeferidas, apresentando o aumento de despesas, bem como a relação custo benefício com a adoção das medidas sugeridas;
VI- Encaminhar os processos para aprovação do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º Pela participação na Comissão instituída por este Decreto, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional equivalente ao limite máximo estabelecido pelo § 3º do art. 3º do Decreto 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterada pelo Decreto 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 6º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão
O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4688/2015	662.474.975-04	ELIANE DE OLIVEIRA COSTA BISPO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTÃO ADM. FINANCEIRO II	DESO	CODISE
4694/2015	312.112.755-15	ANA PAULA BARRETO ALVES ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	IPESAUDE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

4695/2015	273.460.135-49	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	FES	ASBENSS
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4693/2015	119.757.845-53	ENOK FERREIRA FILHO	ASSISTENTE TECNICO	EMSETUR	SECC

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 179
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 26.100.000,00 (vinte e seis milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 179
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **18101 - Secretaria de Estado da Educação**		
Atividade: 12.361.0038.0115 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental		**700.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	500.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	200.000,00
Atividade: 12.362.0038.0117 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio		**1.900.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	1.600.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	300.000,00
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental		**2.000.000,00**
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	2.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio		**5.500.000,00**
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	5.500.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação		
Atividade: 12.362.0038.0207 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio FUNDEB		**16.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	16.000.000,00
TOTAL		**26.100.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 179
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **18101 - Secretaria de Estado da Educação**		
Projeto: 12.361.0007.0173 - Desenvolvimento do Projovem Campo		**300.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	300.000,00
Atividade: 12.361.0007.0179 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.000.000,00
Atividade: 12.361.0038.0085 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**3.538.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.117.000,00
4.4.50.00. - Investimentos	0104	1.421.000,00
Atividade: 12.362.0007.0180 - Transporte Escolar do Ensino Médio		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.000.000,00
Atividade: 12.362.0008.1629 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Profissional		**700.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	500.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	200.000,00
Atividade: 12.362.0038.0119 - Remuneração dos Servidores Administrativos da SEED		**1.400.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	1.200.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	200.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação		
Atividade: 12.361.0038.0196 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental FUNDEB		**5.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	3.000.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	2.000.000,00
Atividade: 12.361.0038.0202 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB		**7.162.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	5.000.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	2.162.000,00
Atividade: 12.362.0038.0198 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio FUNDEB		**6.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	5.000.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0103	1.000.000,00
TOTAL		**26.100.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 5.093 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 23 de dezembro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
18101 - Secretaria de Estado da Educação				**2.000.000,00**
Atividade:	12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	0104	3.1.91	2.000.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação				**4.000.000,00**
Atividade:	12.362.0038.0207 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio FUNDEB	0103	3.1.90	4.000.000,00
TOTAL				**6.000.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
18101 - Secretaria de Estado da Educação				**2.000.000,00**
Atividade:	12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	0104	3.1.90	2.000.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação				**4.000.000,00**
Atividade:	12.362.0038.0207 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio FUNDEB	0103	3.1.91	4.000.000,00
TOTAL				**6.000.000,00**

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 03/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais, em prosseguimento aos processos de promoção pelo critério do merecimento, para a 1.ª Classe dos Cargos de Agente de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária, bem como para a 2.ª Classe do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, divulga o resultado provisório da avaliação dos candidatos inscritos para concorrer à promoção por esta modalidade, ficando estabelecido o período compreendido entre 04 e 13 de Janeiro de 2016, para fins do disposto no artigo 45, § 3.º, da Lei n.º 4.133/1999.
Gabinete da Superintendência-Geral da Polícia Civil, Aracaju, Estado de Sergipe, 18 de dezembro de 2015.

Everton dos Santos
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE POR NOTA NA AVALIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA PARA PROMOÇÃO DA 2.ª PARA 1ª CLASSE PELO CRITÉRIO DO MERECIMENTO - EDITAL N.º 03/2015

Posição Final	CANDIDATOS	*Total*
1	Phillipe José Bispo do Nascimento Amaral	*988*
2	Lillian Gabrielle Santos da Silva	*984*
3	Fábio Hora Fontes	*978*
4	Diogo Henrique Silva de Araújo	*960*
5	Thiers Gonçalves de Santana Neto	*958*
6	Antônio Santos Teixeira	*957*
7	Paula Wiltshire Soares Farias	*937*
8	Ludmila de Oliveira Argôlo	*936*
9	Emanoel Ferreira	*935*
10	Fabiano Rougê de Albuquerque Souza	*934*
11	Alessandra dos Santos	*933*
12	Cláudio Roberto Matos dos Santos	*933*
13	Mário Alberto de Azevedo Filho	*932*
14	Juarez de Campos Lima	*931*
15	Flávia de Silva Medrado	*931*
16	Givanildo Alves da Rocha	*929*
17	Marco Antonio de Jesus Lima	*926*
18	Roberto Aguiar de Carvalho	*926*
19	Lealdo De Araújo Costa Neto	*926*
20	Alexandre Ramos Evangelista	*919*
21	Roberta Mendes Flores	*919*
22	Anderson Vieira de Freitas	*918*
23	Djalma José do Nascimento Filho	*918*
24	Wellington da Silva Santos	*917*
25	André Eduardo Lima Prudente	*914*

EVERTON DOS SANTOS
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE POR NOTA NA AVALIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA PARA PROMOÇÃO DA 3.ª PARA 2ª CLASSE PELO CRITÉRIO DO MERECIMENTO - EDITAL N.º 03/2015

Posição Final	CANDIDATOS	*Total*
1	Ana Daniela Costa Passos Melo	*990*
2	Carlos Rubens Prudente Melo	*990*
3	Ana Beatriz Almeida Viana	*952*
4	Cristiane de Góis Garcia Nogueira	*942*
5	Lícia Catarina Sodré Muniz de Andrade	*939*
6	Diego Francisco Pinto Sales	*933*
7	Alessandro Ferreira Ribeiro	*930*
8	Tiago Lisboa Maciel Silva	*929*
9	José Cruz dos Santos Junior	*928*
10	Nilton César Andrade Soledade Júnior	*927*
11	Marcello de Vasconcelos Leite	*927*
12	Wesley Vieira da Mota	*927*
13	Firmino Correia de Oliveira Neto	*925*
14	Milena Santana de Araújo Lima	*919*

EVERTON DOS SANTOS
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE POR NOTA NA AVALIAÇÃO DOS AGENTES DE POLÍCIA PARA PROMOÇÃO DA 2.ª PARA 1ª CLASSE PELO CRITÉRIO DO MERECIMENTO - EDITAL N.º 03/2015

Posição Final	CANDIDATOS	*Total*
1	Kalinka Bispo do Nascimento Amaral	*990*
2	Cátia Simone Gonçalves Emanuelli	*990*
3	Anselmo de Jesus	*990*
4	José Carlos de Almeida Filho	*990*
5	Wanderley Pinheiro Santos	*989*
6	Fábio Mangueira da Cruz	*988*
7	Waldiney Carmelito Rocha	*983*
8	Tatiane Oliveira da Silva	*978*
9	Makey Anderson Alves de Oliveira	*977*
10	Christian Acioly Sobral	*977*
11	Aelton José dos Prazeres	*975*
12	Jean Carlos Rezende de Melo	*974*
13	Leandro dos Santos R. de Campos Júnior	*972*
14	Antônio Sérgio Barros dos Santos	*967*
15	Wagner Gomes Siqueira Júnior	*964*
16	Gabriel Nascimento Figueiredo Neto	*960*
17	José Alves Guimarães Filho	*956*
18	Gregório Leite Alves Júnior	*952*
19	Jailson Carlos de Souza	*951*
20	João Alexandre Fernandes Menezes	*950*
21	Wilson França Pinheiro	*949*
22	Armando Vieira Ramos Filho	*947*
23	André Gustavo Martins de Menezes	*946*
24	Aguinaldo Francisco dos Santos	*939*
25	Gilmar Santana do Carmo	*938*
26	Alessandra Fabiana do Nascimento	*935*
27	Saulo Augusto Menezes Gomes	*933*
28	Alexsandro Silva Santana	*932*
29	Hélio Gomes Peixoto Neto	*930*
30	Luiz Eduardo Santos Côrtes	*930*
31	Antônio Carlos Medeiros	*929*
32	Samara Cynthia Oliveira Cirne	*928*
33	Adriana Dias de Almeida	*928*
34	Gustavo Souza Viterbo de Aragão	*925*
35	Sandro Argollo Ribeiro	*924*
36	Maria Dolores Pinheiro da Costa	*924*
37	Cristiano da Silva Santos	*924*
38	Kátia Sirlene Farias de Lima	*923*
39	André Luis Agrelli	*923*
40	Archiduque da Silva Fernandes	*923*
41	Samuel Just Valença	*922*
42	Fábio Marques Vieira	*921*

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

43	**José Ricardo Lisboa Porto**	***919***
44	**Fábio Santana da Silva**	***919***
45	**Keynes Lima Alves**	***919***
46	**Moisés Just Valença**	***918***
47	**Cleber Martins da Silva**	***918***
48	**Ismael Vieira Sarmento**	***917***
49	**Jackson Cardoso da Silva Júnior**	***917***
50	**Maria Adja Oliveira de Góis**	***917***
51	**Fábio dos Anjos Santos**	***917***
52	**Jorge Elson Pereira Campos**	***917***
53	**Samuel Marcelo Ramos de Santana**	***917***
54	**Ebenezer Benício Sales**	***917***
55	**Marcos Antônio Lima dos Santos**	***917***
56	**Jean Márcio Antunes de Oliveira**	***916***
57	**Antônio do Espírito Santo Lima**	***916***
58	**Rinaldo Nunes Ribeiro**	***916***
59	**Daniel Barreto de Carvalho**	***916***
60	**Luiz Augusto Rodrigues Souza**	***916***
61	**Edílson Santos Ribeiro**	***916***
62	**Geovan Siriaco dos Santos**	***916***
63	**Alexsandra Márcya da Silva Leal**	***916***
64	**Reinaldo Lima Mendonça**	***916***
65	**Murilo Guilherme de Melo**	***915***
66	**Shirley Ferreira Campos**	***915***
67	**Marcos Wanderley Alves dos Santos**	***915***
68	**Dênisson Silva Sampaio**	***915***
69	**Enéas Menezes Moura**	***915***
70	**Luiz Carlos de Santana Silva**	***915***
71	**Sérgio Antônio Araújo Chagas**	***915***
72	**Silvio César dos Santos**	***915***
73	**Jânio de Andrade Silva**	***915***
74	**Moisés Alves da Silva**	***915***
75	**Elinaldo Cabral Dantas**	***913***
76	**Denilson Costa**	***912***
77	**Adaílton Lopes dos Santos**	***905***

EVERTON DOS SANTOS
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5943 /2015/GS/SEED
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece e delega competências à Superintendente Executiva de Estado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providencias correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe de 1989, em conformidade com o artigo 32, e o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual.

Considerando a necessidade de colaboração e auxilio na realização dos assuntos e serviços de competência do Secretário de Estado da Educação;

Considerando a necessidade e importância do trabalho conjunto visando prover a supervisão e o controle dos Departamentos, Diretorias de Educação, Setores em geral, e bem como das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual;

Considerando a necessidade para delegar atribuições aos servidores da Secretaria de Estado da Educação;

Considerando a necessidade de dinamizar a competência para atribuir gratificações e adicionais na forma prevista em lei;

Considerando a necessidade de expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria de Estado da Educação, não limitadas ou restritas por atos normativos superiores, bem como sobre a aplicação de leis, decretos ou de regulamentos do interesse da Secretaria;

Considerando a necessidade de promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria de Estado da Educação;

Considerando a necessidade de atender, prontamente, às requisições ou pedidos de informações provenientes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Poder Legislativo, bem como dos Órgãos ou das Entidades da Administração Pública Estadual para os fins que se fizerem necessário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Superintendente-Executiva de Estado é co-responsável no processo de elaboração da política educacional de ensino, no gerenciamento do sistema educacional de ensino, a política do magistério, a assistência técnica aos municípios vinculada ao desenvolvimento do ensino, a administração das unidades de ensino da rede publica estadual, o controle e a fiscalização do funcionamento das unidades de ensino públicas e particulares, bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos das respectivas normas legais e ou regulamentares, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Estão delegados para a Superintendente-Executiva de Estado os atos e as atribuições que seguem:
I-Assinatura de atos de autorização para afastamento de pessoal, afastamento para curso, para licença prêmio, para licença de interesse particular, para mandato eletivo**;**
II-Promover assinatura de Portarias, especificamente, concessão de gratificação por Dedicação Exclusiva, de gratificação por Interiorização, de gratificação por Regência de Classe, de gratificação por Atividade Técnico Pedagógica I e II, de abertura de procedimento administrativo disciplinar (Sindicância e Inquérito);
III-Promover ato autorizativo para lotação, remoção e progressão vertical dos servidores;
IV-Autorizar pagamento de despesas até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
V-Autorizar pagamentos de despesas superiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas ausências e impedimentos do Secretário por motivo de viagem para fora do Estado;
I-Assinar os ofícios nas ausências e impedimentos do Secretário;
II-Promover assinatura de contratos e termos aditivos até o limite previsto nos incisos IV e V, desta Portaria.
Art. 3º Compete ainda
à Superintendente-Executiva de Estado representar o Secretário de Estado da Educação, nos afastamentos e impedimentos legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação - GS/SEED.

Aracaju/SE, 23 de dezembro de 2015.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Extrato do II Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº006/2011

Processo nº.: 027.000.01450/2015-6 **Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura. **Proponente:** ASSOCIAÇÃO CIRCULANTE DE EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA (Convênio nº. 006/2011, Parecer PGE nº. 6025/2015). **Objeto**: Aditivo de prazo para dilação de 12 meses. **Base Legal:** Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993; Decreto nº 6.226 de 04 de outubro de 2007; IN/STN 01/1997 de 15 de Janeiro de 1997; IN/CONGER 006/2008 e alterações posteriores; Edital 001de 05 de setembro de 2008, alterado pela Portaria nº 060 de 01 de junho de 2009.

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário de Estado da Cultura

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 24/2010

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – **PRONESE.**
CONTRATADO: UNIMED SERGIPE – COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste das mensalidades.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015
Gustavo de Andrade
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRARIOP E DA PESCA

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2013
Participe: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO
Objeto: Prorrogação de Vigência para **30.12.2016**
Parecer PGE: 9040/2015
Aracaju, 23 de dezembro de 2015.
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 43
ARACAJU, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologo a Portaria nº 134/2015 - DER, de 02 de dezembro de 2015, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria nº 030/2015 – SEGOV, que referendou a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Indenização de Imóveis passíveis de desapropriação, no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15 e Decreto nº 30.089/2015, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologada a Portaria nº 134/2015 - DER, de 02 de dezembro de 2015, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria nº 030/2015 – SEGOV, que referendou a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Indenização de Imóveis passíveis de desapropriação, no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, para o exercício das atribuições correlatas e que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nome:

CPF:

I. Djenal Alves dos Santos

067.630.305-68

II. Carlos Augusto Ezequiel Mendonça

170.593.565-68

III. Tereza Virgínia Macedo Andrade

311.364.195-00

IV. Suzana Silva

425.176.485-49

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, alterado pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 30.089, de 19 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2016**.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Aracaju - SE, 21 de dezembro de 2015.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e
do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 44
ARACAJU, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologo a Portaria nº 135/2015 - DER, de 02 de dezembro de 2015, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria nº 031/2015 – SEGOV, que referendou a criação da Comissão Permanente de Registro Cadastral no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15 e Decreto nº 30.089/2015, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologada a Portaria nº 135/2015 - DER, de 02 de dezembro de 2015, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria nº 031/2015 – SEGOV, que referendou a criação da Comissão Permanente de Registro Cadastral, no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:

CPF:

I. Anderson das Neves Nascimento

014.696.515-99

II. Naira Maria Rego de Carvalho

137.905.875-91

III. Norma Isis de Oliveira Santos

154.293.185-15

IV. José Francisco da Silva

236.381.685-49

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, alterado pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 30.089, de 19 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2016**.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Aracaju-SE, 21 de dezembro de 2015.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e
do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 45
ARACAJU, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologo a Portaria nº 136/2015 - DER, de 02 de dezembro de 2015, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria nº 036/2015 – SEGOV, que referendou a criação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15 e Decreto nº 30.089/2015, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologada a Portaria nº 136/2015 – DER, de 02 de dezembro de 2015, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria nº 036/2015 – SEGOV, que referendou a criação da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:

CPF:

I. Frederico Galindo de Góes (Presidente)

006.375.275-18

II. Luziete Tavares Carvalho (Vice-Presi-
dente) 265.096.875-34

III.Suzana Silva (Secretária)

425.176.485-49

IV.Francisco Nascimento Filho (Membro)

438.595.425-91

V. Dayse Bomfim San-
tos (Membro) 265.996.005-49

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, alterado pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 30.089, de 19 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 (dois) de janeiro de 2016**.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Aracaju-SE, 21 de dezembro de 2015.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e
do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2015
OBJETO: Execução dos serviços/obras de urbanização de praças nos Municípios de Arauá e Riachão do Dantas, neste Estado de Sergipe.
DATA: 14 de janeiro de 2016 **HORA:** 9 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 14.101 – Classificação Programática Funcional: 15.451.0020 – Projeto Atividade: 0776 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 9.019/2015.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 538.638,23
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aracaju, 22 de dezembro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, NESTE ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA VENCEDORA: JRJ CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.
VALOR: R$ 488.346,42 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;
HOMOLOGADA: 22/12/2015
Aracaju, 22 de dezembro de 2015

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

CEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERGIPE
RESOLUÇÃO Nº 15/2015

Aracaju, 15 de dezembro de 2015

O pleno do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião ORDINÁRIA realizada no dia 15 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social, referente aos 2º e 3º trimestres de 2015 (abril, maio, junho, julho, agosto e setembro), apresentada pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos e Juventude– SEIDH.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Rita de Cassia Ferreira da Silva
Presidente do CEAS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO N°001/2013 - SETRAB

Concedente: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF nº 13.128.798/0013-37 – Aracaju/SE. Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos - CPF/MF nº 127.055.435-20

Convenente: UNIT – SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA – CNPJ nº 13.013.263/0001-87, com endereço na Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, neste ato representada por seu titular, Sr. JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 071.590, 2º via, SSP/SE e do CPF 002.636.485-91, Reitor da UNIT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Denúncia do Convênio nº 01/2013 - SETRAB, firmado em 24/10/2013.

BASE LEGAL: Art. 51 da Instrução Normativa nº003/2013 e cláusula oitava do convênio. Lei Estadual n° 7950/2014 de 29/12/14

PARECER PGE: 2715/2015 – PGE de 14 de maio de 2015

Aracaju, 17 de dezembro de 2015.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretáriade Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014- SEDHUC

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20;

CONVENENTE: Associação de Moradores da nova Brasilia – AMANB, CNPJ. 32.718.587/0001-65 Aracaju/Se, José Ernani Moura Souza CPF nº 014.188.785-02

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Decima Quinta do convênio Original conforme descrito no processo nº 024.000.05513/2015-6.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 03/10/2014 a 02/06/2016.

PARECER DA PGE nº 8668/2015- PGE, de 02 de dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E, Lei Estadual 7950/2014

Aracaju, 18 de dezembro de 2015.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2012/SEIDH

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20; **CONVENENTE**: Associação São Domingos de Desenvolvimento Comunitário União Triunfense - CNPJ 01.029.740/0001-13, Simão Dias/SE, José Ilton dos Santos – CPF/MF Nº 013.503.808-14.

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 007/2012 (Da VIGÊNCIA), assinado pelos partícipes em 31 de outubro de 2012, conforme se depreende da Nota de Empenho nº 2012NE001288 e nº 2012NE001289, dilatando seu prazo em mais 06 (seis) meses consecutivos, de acordo com as justificativas apresentadas pelo CONVENENTE.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 31/10/2012 a 30/04/2016.

PARECER DA PGE nº 7080/2015- PGE, de 20/10/2015

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 13 de novembro de 2015.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.07479/2015-6

OBJETO: Contratação emergencial de Empresa Comercial para fornecimento de gêneros alimentícios, para implantação da regionalização dos abrigos do Estado de Sergipe, nas cidades de Frei Paulo e Carmópolis.

CONTRATADO: SALETE COSTA GOIS-ME

CNPJ: 09.202.432/0001-50

VALOR TOTAL: R$ 75.683,40 (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404

CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0014 **PROJETO/ATIVIDADE:** 0572 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

PARECER DA PGE 8453/2015.

RATIFICADO, em 29 de outubro de 2015.

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 097/2015

CONTRATADA: **ARAGÃO IMÓVEIS LTDA - ME**

CNPJ: 02.276.158/0001-14

OBJETO:. O presente termo tem por objetivo a alteração contratual de Locação de imóvel localizado na Rua Goiás, nº 1536, Bairro Siqueira Campos, Aracaju – SE, para funcionamento do Almoxarifado da SEIDH, tendo em vista a prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, que passam a ter as seguintes redações:

*"**CLÁUSULA TERCEIRA***

3- DO PRAZO

***3.1** - O Contrato nº 097/2015 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado deste Termo Aditivo com vigência a partir de 02 de janeiro de 2016, apenas na forma estabelecida pelo art. 57 II da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado."*

Aracaju, 23 de dezembro de 2015.

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
UNIDADE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 55 DA LEI 8.666/93.

PROMISSÁRIA-COMPRADORA: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-SEMARH

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PEOS REAPASSES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROMISSÁRIA-VENDEDORA: ARNALDO ANDRADE LIMA

OBJETO: COMPRA DE IMÓVEL COM ÁREA DE 237.563,60m2 (23,75 HECTARES), SENDO DENOMINADA "FAZENDA GONÇALÃO", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, DEVIDAMENTE TRANSCRITA NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 01, MATRICULA Nº 1.286, ÀS FLS. 150 DO LIVRO Nº 2-G.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2015.

VALOR: R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)

UND. ORÇ.: 32.402. **PROJ. ATIV.:** 18.512.0025.1974

ELEM. DESP.: 4.5.90.00.00 **FR:** 0106

Aracaju, 23 de Dezembro de 2015.

Emanuel Messias Barboza Moura Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro-DAF/SEMARH

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2015

Fundamentação Legal: Acordo de Empréstimo 8113-BR – BIRD-Banco Mundial.

Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), com a Interveniência da Secretaria de Estado da Casa Civil.

OBJETO: A união de esforços e o estabelecimento das condições técnicas, operacionais e financeiras para execução das ações de Desenvolvimento Institucional, através de Modelos de Gestão e Regulação de Serviços.

ASSINATURA DESTE: 1º.12.2015

UND. ORÇ.: 32103

NAT. DESP.: 3.3.90.00 / 4.4.90.00 **FR:** 0291

VALOR: Correspondente a US$ 218.997,00

VIGÊNCIA: 30.06.2017.

Nº do Parecer Jurídico: 8306/2015 – PGE.

Aracaju, 22 de Dezembro de 2015.

Emanuel Messias Barboza Moura Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro-DAF/SEMARH

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES LTDA BRASIL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão à ATA de registro decorrente do pregão eletrônico SRP nº 087/2014, com vistas ao fornecimento de equipamento de processamento de dados para atender às necessidades das diversas unidades organizacionais da Secretária do Estado e do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Nº do Parecer Jurídico: 8434/2015 - PGE

Aracaju, 22 de dezembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 110/2015, de 16/16/2015**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 89/2010, datada de 13 de dezembro de 2010, concedida a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.**

Processo nº. 032.000-01195/2015-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A**, C. N. P. J nº 24.380.578/0041-76. Manancial Subterrâneo: aquífero Cárstico de Formação Riachuelo, captados através poço tubular profundo, denominado **WHITE MARTINS-01**; Bacia Hidrográfica: Rio Sergipe, Unidade de Planejamento 11 – Baixo Sergipe. Município: Laranjeiras. Localização: 8.808.068m N e 703.205m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 12,0 m³/hora; 24 h/dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado 8.640,0 m3/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em Aracaju – SE, 16 de dezembro de 2015. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 111/2015, de 16/16/2015**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 68/2013, datada de 16 de dezembro de 2013, concedida a empresa **ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S.A.**

Processo nº. 032.000-00734/2015-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S.A**, C. N. P. J 27.184.951/0001-14. Manancial Subterrâneo: aquífero Cárstico de Cárstico Formação Cotinguiba/ Membro Sapucari, captados através poço tubular profundo; Bacia Hidrográfica: Rio Sergipe, Unidade de Planejamento 10 – Cotinguiba. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.800.196m N e 700.737m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 99,0 m³/hora; 12 h/dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado 35.640,0 m3/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em Aracaju – SE, 16 de dezembro de 2015. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 112/2015, de 16/16/2015**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 67/2013, datada de 16 de dezembro de 2013, concedida a empresa **BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.**

Processo nº. 032.000-01185/2015-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, C. N. P. J 00.352.294/0016-05. Manancial Subterrâneo: aquífero Granular Depósitos Litôrraneos, captados através poço tubular profundo; Bacia Hidrográfica: Rio Sergipe, Unidade de Planejamento 11 – Baixo Sergipe. Município: Aracaju. Localização: 8.784.822m N e 710.871m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 9,0 m³/hora; 16 h/dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado 4.620,0 m3/mês. Destinação: Comercial e Serviços. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em Aracaju – SE, 16 de dezembro de 2015. Olivier Ferreira das Chagas.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 113/2015, de 16/16/2015**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 69/2013, datada de 16 de dezembro de 2013, concedida a empresa **MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S/A - MOTRISA.**
Processo nº. 032.000-01998/2015-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S/A - MOTRISA**, C. N. P. J 88.447.032/0010-71. Manancial Subterrâneo: aquífero Granular Depósitos Litôrraneos, captados através poço tubular profundo; Bacia Hidrográfica: Rio Sergipe, Unidade de Planejamento 11 – Baixo Sergipe. Município: Aracaju. Localização: 8.795.724m N e 713.032m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 6,0m3/h, durante 15h/dia, 30 dias por mês. Volume mensal outorgado 2.700,00 m3/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em Aracaju – SE, 16 de dezembro de 2015. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 114/2015**, de 21/12/2015. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000-02016/2015-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, CNPJ nº 13.259.692/0001-39. Manancial Subterrâneo: Aqüífero misto (granular-fissural) DO Grupo Barreiras/Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 – Piauí. Município: Estância. Localização: 8.751.642m N e 669.225m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 5m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 3.600m3/mês. Destinação: Consumo Humano. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: num prazo de 90 (noventa) dias, deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição de vazão (hidrômetro), com medição mensal dos níveis estático e dinâmico, e realizar ensaio de bombeamento, com duração de pelo menos 24 horas, monitorando os níveis estático nos poços existentes nas coordenadas 8.751.630m N/669.277m E e 8.751.380m N/669.365m E (M.C. = 39 W. GR); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 115/2015**, de 21/12/2015. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000-02020/2015-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, CNPJ nº 13.259.692/0001-39. Manancial Subterrâneo: Aquífero misto (granular-fissural) do Grupo Barreiras/Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 – Piauí. Município: Estância. Localização: 8.751.380m N e 669.365m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 10,0m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 7.200,0m³/mês. Destinação: Consumo Humano. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: num prazo de 90 (noventa) dias, deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição de vazão (hidrômetro), com medição mensal dos níveis estático e dinâmico, e realizar ensaio de bombeamento, com duração de pelo menos 24 horas, monitorando os níveis estático nos poços existentes nas coordenadas 8.751.642m N/669.225m E e 8.751.630m N/669.277m E (M.C. = 39 W. GR); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 116/2015**, de 21/12/2015. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000-02021/2015-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, CNPJ nº. 13.259.692/0001-39 Manancial Subterrâneo: Aquífero misto (granular-fissural) do Grupo Barreiras/Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 – Piauí. Município: Estância. Localização: 8.751.630m N e 669.277m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 10,0m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 7.200,0m³/mês. Destinação: Consumo Humano. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: num prazo de 90 (noventa) dias, deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição de vazão (hidrômetro), com medição mensal dos níveis estático e dinâmico, e realizar ensaio de bombeamento, com duração de pelo menos 24 horas, monitorando os níveis estático nos poços existentes nas coordenadas 8.751.642m N/669.225m E e 8.751.380m N/669.365m E (M.C. = 39 W. GR); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

A Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, torna público que **CANCELOU a Licença de Operação nº. 214/2015** de 15 de junho de 2015, da ENERGISA Sergipe – Distribuidora de Energia S/A., atividade licenciada Complexo Sede, rua Ministro Apolônio Sales, Inácio Barbosa, nº 81 – Aracaju - Sergipe

Aracaju, 22 de Dezembro de 2015.

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO, inscrita no CNPJ – 15.613.813/0001-24, entidade da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, empresa pública, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação criada pela Portaria nº 06/2015 de 19 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência 01/2015, cujo objeto é Implantações de 40 sistemas simplificados de abastecimentos- SSA, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, foi **CANCELADA**, já que a única empresa interessada no certame D&M Construção, Manutenção e Montagem Industrial LTDA-ME, foi Inabilitada por não atender os ditames legais.
Certame Licitatório publicado no DOU no dia 28 de outubro de 2015, seção 3, fl. 209.
Aracaju/SE, 21 de dezembro de 2015.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Presidente da CPL

I

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira da COHIDRO, designada pela Portaria nº 07/2015 de 19 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento de todos interessados que **REVOGA o PE-18/2014**, **Processo nº 017.202.02381/2014-1**, tendo como **OBJETO**: Aquisição de equipamentos de Informática, Módulo Isolador, Impressoras, Processadores, Placa Mãe Memorias, HDs e Gabinetes, por interesseadministração de acordo com artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Aracaju (SE), **23 de dezembro de 2015.**

Janete Oliveira Lima
Pregoeira/COHIDRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira da COHIDRO, designada pela Portaria nº 07/2015 de 19 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento de todos interessados que **REVOGA o PE-23/2014**, **Processo nº 017.202.02903/2014-8**, tendo como **OBJETO**: Aquisição de Bentonita, Hexametafosfato de Sódio e Carvão Vegetal, destinadospara a Perfuração de Poços Tubulares, por interesse público e administração de acordo com artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Aracaju (SE), **23 de dezembro de 2015.**

Janete Oliveira Lima
Pregoeira/COHIDRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira da COHIDRO, designada pela Portaria nº 07/2015 de 19 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento de todos interessados que **REVOGA o PE-05/2014**, **Processo nº 017.202.01720/2014-4**, tendo como **OBJETO**: Aquisição de BITs de perfuração de poços tubulares e Martelo de fundo (downtheHole),por interesse público e administração de acordo com artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Aracaju (SE), **23 de dezembro de 2015.**

Janete Oliveira Lima
Pregoeira/COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Contrato nº. 09/2015 e 1º Termo Aditivo 2) Permitente: COHIDRO. 3) Permissionária: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Sergipe - APAESE. 4) Objeto – Área de Terra localizada na Rodovia SE-230, KM – 147, próximo ao Município de Canindé de São Francisco/SE. 5) Prazo: 5(cinco) anos, prorrogáveis. 6) Base Legal: Legislação em Vigor e Resolução nº. 01/2015 do Conselho de Administração. 7) Data: Aracaju (SE), 24 de novembro de 2015.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Contrato nº. 10/2015. 2) Permitente: COHIDRO. 3) Permissionária: Município de Riachuelo/SE. 4) Objeto – Área de Terra localizada no Pov. Penha/Riachuelo/SE. Com 4.163,50m² para Construção de um Campo de Futebol. 5) Prazo: 5(cinco) anos, prorrogáveis. 6) Base Legal: Legislação em Vigor e Resolução nº. 02/2015 do Conselho de Administração. 7) Data: Aracaju (SE), 24 de novembro de 2015.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Contrato nº. 11/2015. 2) Contratante: Ascendina Maria Cabral Machado. 3) Contratado: COHIDRO. 4) Objeto – Perfuração de um Poço Tubular Profundo. 5) Prazo: 90(noventa) dias úteis. 6) Base Legal: Art. 427 e seg. do Código Civil Brasileiro, Resolução nº. 10/2008 do Conselho de Administração. 7) Data: Aracaju (SE), 4 de dezembro de 2015.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 031/2015
ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01139/2015-1
Pregão Eletrônico nº 191/2015

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA:SERVEL-SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por **"Prestação de serviços especializados com fornecimento de Peças Genuínas para a realização de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos rodoviários do DER-SE de marca IVECO, utilizados nos transportes de materiais",** conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº **191/2015**, os integrantes a este independente de transcrição.
VALOR O valor mensal do contrato é de **R$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais),** perfazendo o valor total do contrato de **R$ 227.760,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais). A contratante pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação dos da obrigação.**
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.122.0018.0733.3.3.90.00 FR 0120.**

Aracaju, 12 de novembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 106/2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

NOMEAR

JANILSON JOSE DA SILVA, portador do RG nº. 996.717-6/SE, e CPF nº. 266.702.915-15, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, Símbolo CCS-09 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais a data de 01 de outubro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 17 de dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 109/2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

NOMEAR

ADELMO FRANCISCO DE JESUS, portador do RG nº. 539.152/SE, e CPF nº. 282.201.885-53, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, Símbolo CCS-09 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais a data de 17 de dezembro de 2015.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 17 de dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 111/2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

NOMEAR

CARLOS OLIVEIRA PEDRAL, portador do RG nº. 575.244SE, e CPF nº. 453.354.865-20, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, Símbolo CCS-09 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais a data de 01 de dezembro de 2015.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 17 de dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 114/2015
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

NOMEIA

JOSÉ MÁRIO MACIEL SANTOS, portador da RG nº. 312.002 /SE, e CPF nº. 119.759.115-04, no cargo em comissão de Consultor Técnico Operacional, Símbolo CCE-07 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais à data de 15 de Dezembro de 2015.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, 21 de Dezembro de 2015.
.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 115/2015
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Gerente Executivo Orçamentário e Financeiro, Símbolo CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

NOMEIA,

MARCOS EMANUEL SALES FREITAS, RG: 22.06613-6/SE e CPF: 036.733.135-76 no cargo em comissão de Gerente Executivo Orçamentário e Financeiro, CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.
Essa portaria retroage seus efeitos legais à data de 15 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 21 de Dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 113/2015
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera Gerente Executivo Orçamentário e Financeiro, Símbolo CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

EXONERA,

JOSÉ MARIO MACIEL SANTOS, RG: 312.002/SE e CPF: 119.759.115-04 no cargo em comissão de Gerente Executivo Orçamentário e Financeiro, CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.
Essa portaria retroage seus efeitos legais à data de 15 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 21 de Dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 112/2015
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

EXONERAR,

DAVID FELLIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador da RG nº. 3.0847737/SE, e CPF nº. 017.136.055-97, no cargo em comissão de Consultor Técnico Operacional, Símbolo CCE-07 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais a data de 15 de Dezembro de 2015.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, 21 de Dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 110/2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

EXONERAR

OSVALDO GOMES DA SILVA, portador do RG nº. 250.255/SE, e CPF nº. 061.328.55-72, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, Símbolo CCS-09 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais a data de 01 de dezembro de 2015.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 17 de dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 108/2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

EXONERAR

ELIANE MARQUES DALTRO, portadora do RG nº. 526.915-6/SE, e CPF nº. 357.084.095-68, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, Símbolo CCS-09 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais a data de 17 de dezembro de 2015.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 17 de dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 106/2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve,

EXONERA

ALOISIA SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº. 592.564/SE, e CPF nº. 415.659.245-68, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, Símbolo CCS-09 da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta Portaria tem seus efeitos legais a data de 01 de outubro de 2015.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe em Aracaju, de 17 de dezembro de 2015.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015
PROCESSO Nº 020.270-01980/2015-8
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de bolsa plástica para coleta, processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, filtros e teste de conexões estéreis e conjunto descartável destinado à coleta por aférese de concentrado de plaquetas, com cessão sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor total: R$ 3.740.254,80 (três milhões e setecentos e qua-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

renta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 23 de dezembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 214/2015 – Lotar a Contratada Temporariamente pela Fundação Renascer **VIRGINIA KLEIN ROCHA,** Psicóloga, portadora do CPF nº 526.178.740-87, no Centro de Estudo e Observação – CEO a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 215/2015 - Conceder a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BRUNO**, Cozinheira, portador do CPF nº 276.348.415-87, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 6 º quinquênio, período de 01/09/2009 a 31/08/2014, de 04/01/2016 a 02/04/2016**.**

PORTARIA Nº 216/2015 - Conceder ao servidor **MARCIO GIOVANNY DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, Instrutor, portador do CPF nº 588.127.845-34, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 1 º quinquênio, período de 15/06/2009 a 14/06/2014, de 04/01/2016 a 02/02/2016.

PORTARIA Nº 218/2015 - Exonerar, **AGNES AZEVEDO FREIRE**, CPF nº 939.949.905-72, da função de Administradora Estadual do SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 219/2015 - Exonerar, **CLARA ARLINDA CRUZ SILVA**, CPF nº 264.894.225-49, da função de Coordenadora Pedagógica das Unidades desta Fundação Renascer do Estado de Sergipe, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 220/2015 - Designar, **AGNES AZEVEDO FREIRE**, CPF nº 939.949.905-72, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Estadual da Escola Nacional de Socioeducação como titular, e como suplente **CLARA ARLINDA CRUZ SILVA**, CPF nº 264.894.225-49, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 221/2015 - Exonerar, **FREDERICO DANTAS VIEIRA**, Orientador Social/Psicólogo, CPF nº 006.064.035-90, da função de Coordenador Técnico do Centro de Atendimento ao Menor - CENAM, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 222/2015 - Designar, **FREDERICO DANTAS VIEIRA**, CPF nº 006.064.035-90, para exercer a função de Administrador Estadual do SIPIA/SINASE WEB, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 223/2015 - Conceder a servidora, **BRANCA CECILIA FARO ALMEIDA**, portadora do CPF nº 138.024.025-53, Oficial Administrativo, 21 (vinte e um) dias de **Licença Médica,** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 08/10/2015 a 28/10/2015.

PORTARIA Nº 224/2015 - Conceder a servidora, **ROSALIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do CPF nº 400.381.815-68, Professor de Educação Básica QP, 10 (dez) dias de **Licença Médica,** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 14/10/2015 a 23/10/2015.

PORTARIA Nº 225/2015 - Conceder a servidora, **ROSILDA FREIRE DOS ANJOS**, portadora do CPF nº 533.911.445-72, Oficial Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença Médica,** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 16/10/2015 a 14/11/2015.

PORTARIA Nº 226/2015 - Exonerar **JOAO DE JESUS SANTOS**, portador do CPF nº 276.496.445-53, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 227/2015 - Exonerar **CLEBIO CARLOS DA SILVA**, portador do CPF nº 234.846.835-20, do Cargo em Comissão de Diretoria de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, a partir de 30 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 228/2015 - Exonerar **ALEXSANDRO ALMEIDA DA SILVA**, Agente de Segurança de Medida Socioeducativa, portador do CPF nº 966.508.005-97, do Cargo em Comissão de Diretor de Serviços I, Símbolo CCS-08, que exercia a função de Coordenador de Segurança da Unidade Feminina Socioeducativa Senadora Maria do Carmo Alves – UNIFEM, a partir de 31 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 230/2015 - Conceder a servidora **ANA BARBARA ASSUNÇÃO VAZQUEZ CORREA**, Instrutor, portadora do CPF nº 837.085.615-20, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, período de 15/01/2009 a 14/01/2014, a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016.

PORTARIA Nº 231/2015 - Conceder a servidora **EDLAIR DA FONSECA MATOS**, Agente Comunitário, portadora do CPF nº 256.466.565-91, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao 5º e 6º quinquênios, períodos compreendidos de 12/07/2005 a 11/07/2010 e 12/07/2010 a 11/07/2015, de 04/01/2016 a 01/07/2016.

PORTARIA Nº 232/2015 - Conceder ao servidor **RIVALDO FRANCO SOBRAL**, Professor de Educação Básica QP, portador do CPF nº 116.759.265-49, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 7º quinquênio, correspondente ao período de 30/10/2010 a 29/10/2015, de 04/01/2016 a 02/04/2016.

PORTARIA Nº 233/2015 - Exonerar, **ILDETE SANTOS ANDRADE MENDES**, CPF nº 234.991.845-91, da função de Coordenadora do Abrigo Maria Izabel Santana de Abreu Unidade desta Fundação Renascer do Estado de Sergipe, a partir de 09 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 234/2015 - Designar, **CARINA DE OLIVEIRA SOUZA FRANCO**, CPF nº 001.755.785-24, para exercer a função de Coordenadora do Abrigo Maria Izabel Santana de Abreu, Unidade desta Fundação Renascer do Estado de Sergipe, a partir de 09 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 235/2015 - Conceder ao servidor, **UBIRAJARA RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF nº 138.794.305-78, Oficial Administrativo, 90 (noventa) dias de **Licença Médica,** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 20/10/2015 a 17/01/2016.

PORTARIA Nº 236/2015 - Rescindir o Contrato Temporário nº 007/2015, celebrado entre a Fundação Renascer e **FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Sócio - Educador, portador do CPF nº 020.962.715-84, a partir de 01 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 237/2015 - Exonerar **GENILSON DOS SANTOS**, Agente de Segurança de Medida Socioeducativa, portador do CPF nº 000.750.535-35, da função de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo FCO – 12, a partir de 30 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 238/2015 - Conceder a servidora **ADEILDES MARIA BISPO**, Executor de Serviços Básicos, portadora do CPF nº 463.429.585-72, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 5º quinquênio, correspondente ao período de 17/04/2006 a 16/04/2011 a partir de 03/02/2016 a 03/03/2016.

PORTARIA Nº 239/2015 - Conceder a servidora, **MARIA EDJAN DA CONCEIÇÃO CAETANO**, portadora do CPF nº 155.029.885-20, Professor de Educação Básica, da Secretaria do Estado da Educação à disposição desta Fundação Renascer, 60(sessenta) dias de **Licença Médica** para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 20/11/2015 a 18/01/2016.

PORTARIA Nº 240/2015 - Exonerar **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MELO**, Agente de Segurança de Medida Socioeducativa, portador do CPF nº 008.059.365-80, da função de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo FCO – 12, a partir de 30 de dezembro de 2015.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR – PRESIDENTE

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº 049/2015

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidade Básica de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CIE nº 268/2014 de 20 de novembro de 2014 que definiu o Cardápio de propostas para Emendas Parlamentares para o Sistema Único de Saúde em Sergipe;
Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, melhorando assim o desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;
Considerando a Deliberação nº 05/2015 CIR Glória, de 21 de julho de 2015 que aprovou a aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS's do Município de Graccho Cardoso;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de julho de 2015.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos para UBS no município de Graccho Cardoso/SE, através da emenda parlamentar de nº 11582.1400001/15-001 no valor de R$ 249.989,45 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Aracaju, 30 de julho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO Nº 076/2015

Referendar a Deliberação emitida "Ad referendum".

Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Decreto Governamental/SE Nº 25.462 de 31 de julho de 2008 que regulamenta o CIE e dá providências correlatas;
Considerando a conjunção de interesses entre os diversos Gestores de Saúde envolvidos;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 13 de julho de 2015.

DELIBERA

Referendar a Deliberação emitida *"Ad referendum"* abaixo discriminada:

- Deliberação CIE Nº 042/2015 – Aprova Aquisição de Equipamentos para UBS do município de Itabaiana/SE, através da emenda parlamentar de nº 12219.0150001/15-001 no valor de R$ 300.272,00 (trezentos mil e duzentos e setenta e dois reais).

Aracaju, 30 de julho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 074/2015

Aprova a proposta de Ampliação de Unidade Básica de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação CIE nº 268/2014 de 20 de novembro de 2014 que definiu o Cardápio de propostas para Emendas Parlamentares para o Sistema Único de Saúde em Sergipe;
Considerando a Deliberação nº 06/2015 CIR Itabaiana, de 23 de julho de 2015 que aprovou a ampliação de UBS com recurso

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

de emenda parlamentar no Município de São Domingos;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de julho de 2015.

DELIBERA

APROVAR a Proposta de Ampliação de UBS Posto de Saúde do Povoado Saco Vaza Barris no município de São Domingos/SE, através da emenda parlamentar de nº 11785684000114005 no valor de R$ 119.880,00(cento e dezevone mil e oitocentos e oitenta reais).

Aracaju, 30 de julho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO Nº 027/2015

Homologar as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de Estância e Propriá.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e ***Considerando*** o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual.

DELIBERA

HOMOLOGAR, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de: Estância e Propriá, de acordo com o quadro abaixo.

DELIBERAÇÕES CIR ESTÂNCIA	Nº 02/2015	Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de Unidade Básica de Saúde em Boquim.
	Nº 03/2015	Aprova o novo Protocolo de Compromisso entre Entes Públicos de Estância com a Secretaria de Estado da Saúde.
	Nº 04/2015	Solicita que seja apresentado em reunião do CIE o Protocolo de atendimento do SAMU aos pacientes usuários de álcool e outras drogas.
	Nº 05/2015	Ratifica Atestado de Conclusão de Construção de uma Academia da Saúde em Itabaianinha.
DELIBERAÇÃO CIR PROPRIÁ	Nº 03/2015	Ratifica Atestado de Conclusão de Construção de uma Academia da saúde em São Francisco.

Aracaju, 23 de Abril de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de Nossa Senhora do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 104/2015

Aprova a distribuição das vagas dos cursos de Gestão da Clínica, Regulação em Saúde no SUS, Vigilância em Saúde e Gestão em Vigilância Sanitária.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando que o Ministério da Saúde, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017, ofertará o Curso de Especialização em Gestão da Clínica e o Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, visando a qualificação do cuidado, integração e coordenação entre os serviços e profissionais de saúde da rede;
Considerando que a Deliberação CIE nº 036 de 26 de junho de 2015, que aprovou a realização dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica, Especialização em Regulação em Saúde no SUS, Vigilância em Saúde e Gestão de Vigilância Sanitária, em parceria com o Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa (IEP/HSL), disponibilizando vagas para as 07 (sete) regiões de saúde;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 04 de setembro de 2015.

DELIBERA

ARTIGO 1º- Definir as vagas dos Cursos de Especialização em: Gestão da Clínica, Regulação em Saúde no SUS, Vigilância em Saúde e Gestão de Vigilância Sanitária, em parceria com o Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa (IEP/HSL), de acordo com o ANEXO ÚNICO.
ARTIGO 2º - Os Secretários de Saúde assumem o compromisso de liberação dos alunos participantes, durante o período de realização do curso. Os cursos serão ofertados na modalidade semipresencial, com encontros presenciais e à distância, os encontros presenciais serão mensais por 03 (três) dias consecutivos, durante o período de 09 (nove) meses.

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

ANEXO ÚNICO

REGIÕES DE SAÚDE/ INSTITUIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSOS OFERTADOS PELO IEP/HSL							
	GESTÃO DA CLINICA NAS REGIÕES DE SAÚDE		REGULAÇÃO EM SAÚDE		GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	INDICADOS	VAGAS	INDICADOS	VAGAS	INDICADOS	VAGAS	INDICADOS	VAGAS
SMS ARACAJU	6	4	6	4	12	7	10	6
ARACAJU	5	3	5	3	4	2	4	2
ESTANCIA	6	4	6	4	5	3	5	3
ITABAIANA	8	6	8	6	6	4	7	5
LAGARTO	5	3	5	3	4	2	4	2
N. S. GLORIA	6	4	6	4	5	3	5	3
N. S. SOCORRO	7	5	7	5	5	3	6	4
PROPRIÁ	9	7	9	7	6	4	7	5
SES/FHS	6	4	6	4	12	8	15	10
ANVISA	0	0	0	0	6	4	0	0
TOTAL	58	40	58	40	65	40	63	40

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO Nº 105/2015

Valida alterar o endereço para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Siriri/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Justificativa apresentada pelo gestor municipal de Siriri, através de ofício nº 207/2015, de 09 de setembro de 2015, que solicita a alteração de endereço de construção da Unidade Básica de Saúde no município de Siriri/SE;
Considerando a Ata nº 65/2015 de 08 de setembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Siriri, que aprova a alteração do endereço para a construção da Unidade Básica de Saúde no município;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de setembro de 2015.

DELIBERA

Validar mudança de endereço para a Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS no município de Siriri/SE, da Rua da Paz s/n na Sede do Município, para a Rua Capela s/n no Povoado Fazendinha, de acordo com o artigo 7º, paragrafo 1º da Portaria GM/MS nº 3854 de 08 de dezembro de 2010.

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº 106/2015

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidade Básica de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação CIE nº 268/2014 de 20 de novembro de 2014 que definiu o Cardápio de propostas para Emendas Parlamentares para o Sistema Único de Saúde em Sergipe;
Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, melhorando assim o desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;
Considerando a Deliberação nº 11/2015 CIR Propriá, de 16 de setembro de 2015 que aprovou a aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS do município de Nossa Senhora de Lourdes/SE;

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos para UBS no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através da proposta de nº 11512.4690001/15001 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO Nº. 103/2015

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos financeiros a serem remanejados do Bloco da Vigilância em Saúde para o Bloco de Média e Alta Complexidade.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Considerando a Portaria GM/MS nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de setembro de 2015.

DELIBERA

APROVAR o Plano de Aplicação em anexo, dos recursos financeiros no valor de **R$ 3.158.943,66 (três milhões cento e cinqüenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)** a serem remanejados do **Bloco da Vigilância em Saúde para o Bloco da Média e Alta Complexidade,** a fim de **custear a oferta de serviço em Radioterapia.**

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

Plano de Aplicação da destinação dos recursos financeiros que serão remanejados pela Secretaria de Estado da Saúde conforme preconiza a Portaria 1.073/GM/MS de 23 de julho de 2015 que "Dispõe sobre a Reprogramação e o Remanejamento no âmbito dos blocos de financiamento que trata a Portaria 204 GM/MS de 29 de janeiro de 2007".

I) CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
1.1 **Objeto**
Remanejamento de saldo financeiro do Bloco de Vigilância em Saúde disponível na data de 31/12/2014 no valor de **R$ 3.158.943,66 (três milhões cento e cinqüenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos),** para o **Bloco de Média e Alta complexidade,** para custear o aumento da oferta de serviços de radioterapia 3D pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, através do encaminhamento de pacientes oncológicos para tratamento via Central de Regulação de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

1.2 Definição do Problema
O crescimento permanente da fila de espera pelo tratamento radioterápico ocasionado pelo surgimento de novos casos, pela existência de apenas um equipamento em funcionamento no estado e a constante Interrupção no tratamento dos pacientes, pela irregularidade no funcionamento do Acelerador Linear da UNACON do HUSE.
1.3 **Objetivo**
Diminuir a fila de espera, que hoje tem 250 pacientes, trazendo-a para patamar compatível com as necessidades de tratamento dos usuários e cumprimento do tempo estabelecido pela legislação específica.
1.4 Justificativa
Para o atendimento das necessidades em radioterapia 3D dos usuários do SUS, o Estado de Sergipe conta apenas com o equipamento da UNACON do HUSE. Ao longo dos últimos anos, enquanto surgiam novos casos de câncer, o acelerador linear existente passou a apresentar constantes e repetidas interrupções. Estes fatos provocaram um aumento vertiginoso da fila de espera por radioterapia 3D sob regulação do SIGAU. Esta situação motivou a SES a buscar apoio junto ao Ministério da Saúde que no final de 2013 liberou em caráter excepcional recursos financeiros para que o Estado custeasse esse tratamento através do TFD. Em 2014 a SES em dois contratos com um estabelecimento em Salvador-Bahia encaminhando mais de 200 pacientes que fizeram tratamento em radioterapia 3D. Os recursos enviados pelo MS se esgotaram e os recursos do Bloco MAC previstos para esta atividade (Tratamento Fora do Domicílio) são insuficientes até para manter as atuais ofertas, necessitando de novo aporte financeiro.
A SES comprovará a execução deste plano no Relatório Anual de Gestão - RAG.

II) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
III)

Meta/Etapa	Quantidade	Início	Término	Valor Total(R$)
Meta 01 – Manutenção dos serviços	01	21/09/2015	31/03/2016	3.158.943,66

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 102/2015

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação CIE nº 268/2014 de 20 de novembro de 2014 que definiu o Cardápio de propostas para Emendas Parlamentares para o Sistema Único de Saúde em Sergipe;
Considerando a Deliberação nº 10/2015 CIR Propriá, de 16 de setembro de 2015 que aprovou o incremento do PAB para o Município de Amparo do São Francisco/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de setembro de 2015.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o município de Amparo do São Francisco/SE, através da emenda parlamentar de nº 24620001 no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 108/2015

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação CIE nº 268/2014 de 20 de novembro de 2014 que definiu o Cardápio de propostas para Emendas Parlamentares para o Sistema Único de Saúde em Sergipe;
Considerando a Deliberação nº 08/2015 CIR Glória, de 15 de setembro de 2015 que aprovou o incremento do PAB para o município de Canindé de São Francisco/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de setembro de 2015.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o município de Canindé de São Francisco/SE, através da emenda parlamentar de nº 10122201545250028 no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº 107/2015

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Tomar do Geru/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 11/2015 do CIR Estância, de 11 de setembro de 2015 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Tomar do Geru/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Tomar do Geru/SE, através do Ofício de nº 470/2015, de 21 de agosto de 2015;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de setembro de 2015.

DELIBERA

Ratificar, o Atestado de Conclusão de Construção de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Boqueirão, s/n, município de Tomar do Geru/SE.

Aracaju, 18 de setembro de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 415 /2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, criado pela Lei nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso de suas atribuições legais e disposto no artigo 22, VI e a Lei 2.148 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe):
CONSIDERANDO:
a necessidade de padronização dos materiais utilizados e pagos pelo IPESAÚDE nas internações hospitalares aos credenciados, e as diretrizes já estabelecidas em outros planos de saúde do Estado de Sergipe.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído na TABELA IPESAÚDE o código 0.91.03.4817 para o item denominado Equipo p/ bomba infusora - nutrição enteral para bomba de infusão no valor de R$ 39,00(trinta e nove reais) cada unidade.
Art. 2º - A apresentação da fatura com qualquer código que não seja o do artigo primeiro não será acatada, ocorrendo glosa imediata.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

Aracaju, 17 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03
CONTRATO 20/2014
TOMADA DE PREÇOS 01/2014
CONTRATADO: SPCAD Soluções Integradas Ltda - EPP.
PRAZO INICIAL: 13 meses.
PRAZO ADITADO: 90 dias.
PRAZO TOTAL: 20 meses e 15 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 14 de dezembro de 2015.
PARECER: 282/2015.
RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 29/2014
TOMADA DE PREÇOS 03/2014
CONTRATADO: Hidro Gás Instalações Hidráulicas e de Gás Ltda.
PRAZO INICIAL: 360 dias.
PRAZO ADITADO: 90 dias.
PRAZO TOTAL: 540 dias.
VALOR INICIAL: R$ 829.788,18.
VALOR ADITADO: R$ 222.566,53.
VALOR TOTAL: R$ 1.052.354,71.
DATA DO ADITAMENTO: 16 de dezembro de 2015.
PARECER: 255/2015.
RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

DIVERSOS

Banese

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 032/2015;
CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ nº: 41.587.502/0011-10;
OBJETO: Renovação de software Assurance de licenças de softwares Microsolft, com garantia de suporte telefônico e evolução de versão por 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R$ 1.457.011,14 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, onze reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento definitivo do produto.
PARECER JURÍDICO: 222/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2015
RESUMO DE PEDIDO – 4500019627
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 6.902,56 (seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);
DATA DO PEDIDO: 23.12.2015.
RESUMO DE PEDIDO – 4500019628
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 7.745,72 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos);
DATA DO PEDIDO: 23.12.2015.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 031/2015. **EMENTA: Dispõe sobre a a**bertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais**), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento. **PUBLICAÇÃO:** 03.11.2015.

PORTARIA Nº. 032/2015. **EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 17.120,00 (dezessete mil cento e vinte reais**), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento. **PUBLICAÇÃO:** 04.12.2015.

OBS: A íntegra das Portarias estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/crcse/interna.wsp?tmp_page=consulta_legislacao_crcse&tmp_secao=32

Aracaju/SE, 21 de dezembro de 2015.

Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 485/2015. **EMENTA:** aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 do conselho regional de contabilidade de sergipe e dá outras providências. **PUBLICAÇÃO:** 23.09.2015.

OBS: A íntegra da Resolução está disponível no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://crcse.org.br/crcse/interna.wsp?tmp_page=consulta_legislacao_crcse&tmp_secao=22

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2015.

Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

COMUNICADO
A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Ministro Apolônio Sales nº81, Bairro Inácio Barbosa, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, do Estado de Sergipe, a Renovação da Licença de Operação sob o nº 431/2015, válida pelo período de 03(três) anos, em substituição à LO nº 374/2012, referente à LT 69kV Riachuelo/Sisa, situada no município Riachuelo, no Estado de Sergipe.
Engenheiro Amaury Antônio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

COMUNICADO
A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Ministro Apolônio Sales nº81, Bairro Inácio Barbosa, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, do Estado de Sergipe, a Renovação da Licença de Operação sob o nº 430/2015, válida pelo período de 03(três) anos, em substituição à LO nº 341/2012, referente à LT 69kV Jardim/Contorno, situada no município Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.
Engenheiro Amaury Antônio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

COMUNICADO
A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Ministro Apolônio Sales nº81, Bairro Inácio Barbosa,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, do Estado de Sergipe, a Renovação da Licença de Operação sob o nº 358/2015, válida pelo período de 05 (cinco) anos, em substituição à LO nº 431/2012, referente à LT 69kV Derivação Mosqueiro, situada no município Aracaju, no Estado de Sergipe.

Engenheiro Amaury Antônio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

COMUNICADO

A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Ministro Apolônio Sales nº81, Bairro Inácio Barbosa, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, do Estado de Sergipe, a Renovação da Licença de Operação sob o nº 357/2015, válida pelo período de 05(cinco) anos, em substituição à LO nº 433/2012, referente à LT 69kV Itabaiana/Riachuelo II , situada no município de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

Engenheiro Amaury Antônio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
SABRINA BATISTA	‘36246948	70º AMPLO

CARGO: ASSISTENDE DE GESTÃO OPERACIONAL I – TOBIAS BARRETO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RONEI DE SOUZA ANDRADE	35917464	5º AMPLO
LÍNISSON DE CRISTO ALMEIDA PENA	35936193	6º AMPLO
AQUILA HANIEL VIEIRA SANTOS	35910093	7º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 21 de dezembro de 2015.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa PINHEIRO & URQUIETA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.506.545/0001-25, INSC. ESTAUAL nº 27.103.225-1, situada a Rua Homero Oliveira, nº 17, sala 03, 13 de Julho, Aracaju/SE, vem através deste comunicar o extravio de todos os talões de Notas Fiscais, série D1 de 0001 a 1000 e Notas Fiscais MODELO 1 de 001 a 100. A DIREÇÃO.

OAB SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto M. Nascimento**, faço público que o advogado **ANTONIO BRAZ DA SILVA** requereu Inscrição Suplementar nesta Seccional juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 21 de dezembro de 2015.
SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral da OAB/SE

OAB SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que a bacharela **JULIANA FALCÃO BATISTA DOS SANTOS** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2015.
SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

O Empreendedor André Graça Santos Inscrito no CPF de n. 695963285-49 Residente na Av. Getúlio Vargas, 525 – Centro. Estância/SE Torna publico que recebeu junto à ADEMA Licença de Instalação de nº 233/2015 da atividade de Loteamento Residencial.

OAB SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que os bacharéis **CAIO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA, STEFANY SOUSA SANTOS, EMILLYN VITALE DOS SANTOS, MANOEL MOREIRA DE SOUZA, THAISE DO SACRAMENTO NUNES, CARLOS ROBERTO CRUZ MORAES KRAUSS E RAFAELA PEDRAL COSTA** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 22 de dezembro de 2015.
SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201310900709
Prazo: **20 dias**
Ação: Procedimento Ordinário
Requerente: **COLEGIO ARQUIDIOCESANO SAGRADO CORACAO DE JESUS.**
Citando(a): **MURILO ALVES DOS SANTOS FILHO, CPF nº 458.901.965-53**, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Resumo da inicial: **ALEGA A REQUERENTE EM SUA PEÇA INICIAL QUE É CREDORA DA IMPORTÂNCIA DE R$20.130,00 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA REAIS), REPRESENTADA PELA SOMA DE QUATRO CHEQUES EMITIDOS PELO REQUERIDO, CHEQUES ESTES DEVOLVIDOS POR FALTA DE PROVISÃO DE FUNDOS.**
Finalidade: responder aos termos da presente ação, no prazo de 15 dias.
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.
Eu, _____, **Carla Costa Targino Hora**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.
Aracaju/SE, Quarta-feira, 23 de Julho de 2014.
Cláudia do Espírito Santo
Juiz(a) de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA VARA
Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, 3º andar
Centro Adm. Augusto Franco, Capucho,CEP 49.080-902, Aracaju/SE, fone: (0**79) 3216-2272, FAX: (0**79) 3216-2211.
Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira das 09h00 às 18h00.
Dirvara3@jfse.jus.br
PROCESSO Nº: **0801276-77.2014.4.05.8500 - DESAPROPRIAÇÃO**
AUTOR: **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO**
ADVOGADO: **CATIANE QELLEM OLIVEIRA DOS SANTOS (e outro)**
RÉU: **MARIA AMELIA BARRETO ROLLEMBERG (e outro)**
3ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 Dias

O Dr. JUIZ EDMILSON DA SILVA PIMENTA, Juiz Federal da 3ª Vara - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio

CITA: OSVALDINA MENEZES BARRETO.

FINALIDADE: contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do CPC.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 15 DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA: arts. 231, II, 285 e 319 do Código de Processo Civil.

NATUREZA DO PEDIDO: CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

SEDE DO JUÍZO: Endereço supra, onde o presente edital será afixado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de Segunda à sexta-feira, das 09:00h às 18:00 horas.
Aracaju, 30/09/2015.

JUIZ EDMILSON DA SILVA PIMENTA

A Empresa Maria do Carmo Silva Leite Melo – Posto Dois Irmãos, inscrita no CNPJ de n° 03.663.487/0001-80 situada na Praça Adroaldo Campos, 551, Bairro Centro, Capela/SE. Torna público junto a ADEMA a Licença de Instalação de n° 241/2015, referente a atividade de Reforma e adequação com a instalação de pisos das áreas de abastecimento/armazenamento/descarregamento de combustíveis, canaletes, sistema de tratamento de efluentes oleosos e sanitários, um tanque SASC ecológico, três poços de monitoramento de VOC e desinstalação de Três tanques SASC. A direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

O Município de Frei Paulo/SE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2015 de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
Objeto: Reforma e ampliação das Escolas Municipais: Juvina Moreira, localizada na sede do Município, Francisco Leite Neto, localizada no Povoado Alagadiço, Inês Nascimento da Rocha, localizada no Povoado Serra Redonda, Daniel Paixão dos Santos, localizada no Povoado Mocambo, Alice Oliveira, localizada na sede do Município, João Teles da Costa, localizada no Povoado Areias, Manoel Bernardo, localizada no Povoado Catuabo, Cônego João Lime Feitosa, localizada na sede do Município e Creche, localizada na sede deste Município de Frei Paulo/SE;
Data do recebimento dos envelopes “habilitação e propostas”: **11/01/2016 as 09h00min**;
Tipo da licitação: Menor Preço Global;
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos;
Unidades Orçamentárias: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 12.361.0005.1.013 – Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 000 e 022;
Base legal: lei nº 8666/93 atualizada e lei nº 123/2006;
Parecer Jurídico: nº 073/2015;
Disponibilização do edital: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, Frei Paulo, Estado de Sergipe, ao custo de R$ 50,00 (cinqüenta reais), no período das 07h00min (sete horas) às 12h00min (doze horas) nos dias úteis.
Comunicação/contatos: Fone 079 – 3447 1664 - email: prefeitura@freipaulo.se.gov.br
Preço máximo para execução dos serviços: R$ 289.251,36 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Frei Paulo(SE), 23 de dezembro de 2015

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaianinha, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos, a **REPUBLICAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, que tem como objeto a execução das obras remanescentes do Sistema de Rede de Abastecimento de Água em 09 (nove) povoados do município de Itabaianinha/SE, em virtude da licitação que seria realizada dia **17.12.2015** ter sido deserta. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **27.01.2016,** às 09h30min, na Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, localizada na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio sede do Banco do Brasil, setor de licitações. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **1.318.019,47** (um milhão e trezentos e dezoito mil e dezenove reais e quarenta e

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

sete centavos). FONTE DE RECURSO: a obra será executada com recursos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no âmbito do Termo de Compromisso TC/PAC 624/09. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15013 – Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos; AÇÃO: 1064 – Construção, Reformar e/ou Ampliação de Rede de Abastecimento de Água; Natureza da Despesa: 449051:0193.025 – Obras e Instalações. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Numero do Parecer Jurídico: 150/2015. O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado ou através do e-mail pmilicitacao@hotmail.com. Demais informações pelo fone (79) 3544-1291.

Itabaianinha (SE), 22 de Dezembro de 2015.

REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

OBJETO: Aquisição De Combustível, Para Atender As Secretarias da administração Municipal No Exercício De 2016.
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **12/01/2016**- às 08:30 horas da manhã.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08.
TIPO: Menor Preço item
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 025 – Convênios, 000 – Próprios, 003 – FUNDEB, 050 – MDE.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) da lei 10.520 que estabelece a modalidade e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURIDICO: 179/2015
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. ou no SITE: **http://www.pedrinhas.se.gov.br.**
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3648-1210/3648-1465
VALOR CONTRATAÇÃO: 1.274,000,00(UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

Pedrinhas /Se, 23 de DEZEMBRO de 2015.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

OBJETO: **Aquisição de combustível, para atender a Secretaria Municipal de SAÚDE – FMS, no Exercício De 2016.**
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **12/01/2016** - às 10:00 horas da manhã.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08.
TIPO: Menor Preço item
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 12- secretaria municipal de saúde
Unidade: 11 – fundo municipal de saúde - Programa: 27- desenvolvendo a saúde - Projeto/atividade: 2048 – manutenção e desenvolvimento dos serviços de saúde - Conta econômica: 3390.30.00 - material de consumo
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei 10.520 que estabelece a modalidade e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURIDICO Nº: 78/2015
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. ou no SITE: **http://www.pedrinhas.se.gov.br.**
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3648-1210/3648-1465
VALOR CONTRATAÇÃO: 901.691,91(NOVECENTOS E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

Pedrinhas /Se, 23 de DEZEMBRO de 2015.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

OBJETO: **Aquisição de combustível, para atender a Secretaria Municipal de ASSITÊNCIA SOCIAL – FMAS, no Exercício De 2016.**
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **12/01/2016**- às 13:00 horas da manhã.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08.
TIPO: Menor Preço item
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: órgão: 06 – secretaria municipal de assitencia social e do trabalho.unidade: 07- FMAS – fundo mun. de assistencia social programa: 26 – assistencia social e cidadania c/ destaque
projeto/atividade: 2025 - cadastro único – IGD - conta econômica: 3390.30.00 – material de consumo -órgão: 06 – secretaria municipal de assistência social e do trabalho.projeto/atividade: 2029 - manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente conta econômica: 3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)10.520 que estabelece a modalidade e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURIDICO Nº: 56/2015
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. ou no SITE: **http://www.pedrinhas.se.gov.br.**
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3648-1210/3648-1465
VALOR CONTRATAÇÃO: 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

Pedrinhas /Se, 23 de DEZEMBRO de 2015.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro , 42 – Tel.: (79) 3465-1001– CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2015_FMS
O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos a, realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de medicamentos, listados na revista do ABC FARMA, com pronta entrega para o exercício de 2016.* **DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 15/01/2016 *(quinze de janeiro de dois mil dezesseis),* às 08h30min *(oito horas e trinta minutos).* **LOCAL:** *Sala multiuso – Clínica Municipal de Saúde, situada a Av. 26 de Novembro, nº 42 – Centro/Nesta.***U.O: 11. Ação: 2008. Conta: 3390.32.00.00 Fonte de Recursos: 0193.006. LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**: 27/2015 O Edital, e informações, encontram-se à disposição, na sala da CPL, situada à Praça Oliveira Campos, 347 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 12h 30min, pelos telefones: 79 3465 1001 e e-mail: licitaleixo@hotmail.com
São Miguel do Aleixo, 23 de Dezembro de 2015

Marcos Leandro S. Resende
Pregoeiro



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase EDISE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 27 de Dezembro de 2015 às 20:52:08

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br